ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se o Poder Legislativo de Presidente Lucena, RS, na sua sede à Rua Emancipação s/nº (sem número), para realizar sessão ordinária, convocada de forma regimental. A Senhora Presidente da Mesa Diretora cumprimentou a todos os presentes, verificou a existência de quórum regular e declarou aberta a Reunião às dezenove horas e quarente minutos, secretariada pelo Vereador Airton José Weber. Constatando-se a presença dos Vereadores: Airton José Weber, Airton Michel, Daniel Eloir Krummenauer, Joel Henrique Dhein, Roque Adelmo Rambo, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Senhora Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária nº 003/2017 (número zero zero três barra dois mil e dezessete), que foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente solicitou à secretária da Câmara, que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício nº 0096/2016 (número zero zero nove seis barra dois mil e dezesseis) Superintendência Regional Vale dos Sinos Caixa Econômica Federal, que tratava do Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Presidente Lucena e a Caixa Econômica Federal, que informou a celebração do Contrato de Repasse com a finalidade de aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, no valor de R$ 117.000,00 (cento de dezessete mil reais), com a contrapartida do município de R$ 98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o prazo de execução previsto até o dia 30/06/2018 (trinta barra zero seis barra dois mil e dezoito). Ofício Cam 006/2017 (Câmara zero zero seis barra dois mil e dezessete, que trata do Pedido de Informações 001/2017 (zero zero um barra dois mil e dezessete), do Vereador Daniel Eloir Krummenauer. Ofício Cam nº 007/GAB/2017 (Câmara número zero zero sete barra Gabinete barra dois mil e dezessete), do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 008/2017 (número zero zero oito barra dois mil e dezessete), que altera a Lei municipal nº 800, de 16 de dezembro de 2011, que institui o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Presidente Lucena. Ofício nº 001/VerConj/2017 (número zero zero um barra Vereadores em Conjunto barra dois mil e dezessete) de autoria do Vereador Airton José Weber e da Vereadora Susana Exner, que encaminhou a Indicação nº 001/VerConj/2017, para apreciação e encaminhamento. Em ato contínuo a Senhora Presidente passou ao espaço das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS.** Como não havia vereadores inscritos, passou à apreciação da proposição apresentada, solicitando à secretária da Câmara a leitura das mesmas. Iniciou a secretária a leitura pela Indicação nº001/2017 (número zero zero um barra dois mil e dezessete) de autoria do Vereador Airton José Weber e da Vereadora Susana Exner, que indicaram a construção de um abrigo/parada de ônibus junto à Rua Presidente Lucena, nas proximidades das residências dos Senhores Hugo Seibel e Ignácio Führ, na sede do município. A justificativa da Indicação é que considerando que os usuários do transporte coletivo de linha, bem como os do transporte coletivo escolar, utilizam a parada existente no local, sem abrigo, e nos dias de chuva e noite, não têm como se protegerem das intempéries. A Senhora Presidente colocou a mesma em discussão e o Vereador Airton J. Weber se manifestou em defesa das crianças que se utilizam dessa parada, entre outras pessoas. A Vereadora Susana também se manifestou e ratificou a Indicação citando que muitos moradores que trabalham fora do nosso município se utilizam dessa parada sem abrigo. A Senhora Presidente colocou-a em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade passou a Senhora Presidente à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS,** encaminhando

segue ...

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA – FOLHA 02

à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei Nº008/2017 (número zero zero seis barra dois mil e dezessete) que visava alterar a Lei Municipal nº 800, de 16 de dezembro de 2011, que institui o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Presidente Lucena. Dando continuidade a Senhora Presidente passou à **ORDEM DO DIA.** Considerando que o Presidente da Comissão Geral de Pareceres Vereador Valmir Eckardt já havia encaminhado os Pareceres dos Projetos em pauta à Mesa Diretora procedeu a Senhora Presidente a leitura do Parecer nº007/2017 (número zero zero sete barra dois mil e dezessete) do Projeto de Lei Nº006/2017 (número zero zero seis barra dois mil e dezessete), de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências, o qual teve Parecer aprovado. No parecer a Comissão Geral de Pareceres expôs que o Projeto visava à contratação de motorista para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde, por que há dois motoristas em licença de saúde, fato que compromete a prestação normal dos serviços à comunidade e considerou que o Projeto estava juridicamente correto e apto para ser votado. A Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei Nº006/2017 (número zero zero seis barra dois mil e dezessete) em discussão, como não houve manifestação de nenhum vereador, colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Senhora Presidente fez a leitura do Parecer nº008/2017 (número zero zero oito barra dois mil e dezessete) do Projeto de Lei Nº007/2017 (número zero zero sete barra dois mil e dezessete), de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências, o qual teve Parecer aprovado. No parecer a Comissão Geral de Pareceres expôs que o Projeto visava à contratação de operador de máquinas para suprir a demanda da Secretaria da Agricultura, pelo fato de muitos operadores estarem de férias vencidas e os agricultores não sejam prejudicados e considerou que o Projeto estava juridicamente correto e apto para ser votado. A Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei Nº007/2017 (número zero zero sete barra dois mil e dezessete) em discussão, como não houve manifestação de nenhum vereador, colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidente passou ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**, e como não havia nenhum vereador inscrito, e como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu aos munícipes e demais presentes por terem prestigiado a Sessão e declarou-a encerrada. Convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na Sede deste Poder Legislativo. E, para constar, Andréa Scherer, agente administrativo no desempenho das funções do cargo de Secretária da Câmara, elaborou essa Ata, que após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIO PRESIDENTE